

N.º

NIPG

Data

ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

1. Identificação do/a requerente

Nome*

NIF*

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

Morada*

Código-postal*

Freguesia*

Concelho*

Telefone*

Telemóvel*

Correio eletrónico*

Representado/a por

Na qualidade de* ⁽¹⁾

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

2. Agregado familiar

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

Nome

Idade

Relação de parentesco

3. Exposição do pedido

4. Documentos a anexar

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte de todos os elementos do agregado familiar;
- Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) de todos os elementos do agregado familiar;
- Cartão de Beneficiário da Segurança Social de todos os elementos do agregado familiar, maiores de idade;
- Certificado de matrícula em estabelecimento de ensino superior;
- Certificado de aproveitamento escolar, relativo ao ano letivo anterior ao da candidatura, com indicação da média obtida;
- Últimos três recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria;
- Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas;
- Certificado da situação de desemprego e de inscrição, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);
- Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);
- Comprovativo do valor da prestação de desemprego e a sua duração, emitido pelo Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);
- Declaração da Segurança Social, relativa ao extrato de remunerações, em caso de inexistência de recibos de vencimento e/ou de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira;
- Última declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar, maiores de idade, e respetiva Nota de Liquidação;



- Última declaração de IRC de rendimentos empresariais, a respetiva Nota de Liquidação e a Informação Empresarial Simplificada (se aplicável);
- Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;
- Contrato e recibo de arrendamento (se aplicável);
- Comprovativo de incapacidade para o trabalho (se aplicável);
- Comprovativo médico da situação de doença crónica ou prolongada e/ou deficiência (se aplicável);
- Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;
- Documentos referentes às despesas fixas: água, eletricidade, gás, educação (propinas de ensino superior e/ou mensalidades com creches/infantários) e saúde (em caso de doença crónica e/ou deficiência), referentes aos últimos três meses;
- Declaração de pensão de alimentos, no caso de pais separados;
- Comprovativo da situação contributiva regularizada, perante as Finanças ou autorização para consulta;
- Comprovativo da situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social ou autorização para consulta;
- Número de Identificação Bancária (IBAN) em nome do/a requerente;
- Outros documentos:

Requerente/Representante

* Campos de preenchimento obrigatório.

(1) Indicar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.

- Declaro conhecer e comprometer-me a cumprir o Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo.
- Aceito expressamente que os meus dados sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz, para a gestão do processo.
- Autorizo ser notificado/a através do correio eletrónico e/ou contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Declaro que tomei conhecimento que, a não apresentação de todos os documentos necessários e a não entrega do pedido no **período definido no Edital**, poderá ter como consequência o indeferimento do pedido.

Pede deferimento,

O/A requerente/representante

Serviço de Atendimento

O/A Técnico/a de Atendimento verifica o processo e aconselha o/a requerente/representante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

O/A Técnico/a de Atendimento



ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Documentos a anexar	Cópias
Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte de todos os elementos do agregado familiar;	<input type="text"/>
Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) de todos os elementos do agregado familiar;	<input type="text"/>
Cartão de Beneficiário da Segurança Social de todos os elementos do agregado familiar, maiores de idade;	<input type="text"/>
Certificado de matrícula em estabelecimento de ensino superior;	<input type="text"/>
Certificado de aproveitamento escolar, relativo ao ano letivo anterior ao da candidatura, com indicação da média obtida;	<input type="text"/>
Últimos três recibos de vencimento de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria;	<input type="text"/>
Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas;	<input type="text"/>
Certificado da situação de desemprego e de inscrição, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);	<input type="text"/>
Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);	<input type="text"/>
Comprovativo do valor da prestação de desemprego e a sua duração, emitido pelo Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);	<input type="text"/>
Declaração da Segurança Social, relativa ao extrato de remunerações, em caso de inexistência de recibos de vencimento e/ou de inscrição no Instituto de Emprego da Madeira;	<input type="text"/>
Última declaração de IRS de todos os elementos do agregado familiar, maiores de idade, e respetiva Nota de Liquidação;	<input type="text"/>
Última declaração de IRC de rendimentos empresariais, a respetiva Nota de Liquidação e Informação Empresarial Simplificada (se aplicável);	<input type="text"/>
Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;	<input type="text"/>
Contrato e recibo de arrendamento (se aplicável);	<input type="text"/>
Comprovativo de incapacidade para o trabalho (se aplicável);	<input type="text"/>
Comprovativo médico da situação de doença crónica ou prolongada e/ou deficiência (se aplicável);	<input type="text"/>
Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;	<input type="text"/>
Documentos referentes às despesas fixas: água, eletricidade, gás, educação (propinas de ensino superior e/ou mensalidades com creches/infantários) e saúde (em caso de doença crónica e/ou deficiência), referentes aos últimos três meses;	<input type="text"/>
Declaração de pensão de alimentos, no caso de pais separados;	<input type="text"/>
Comprovativo da situação contributiva regularizada, perante as Finanças ou autorização para consulta;	<input type="text"/>

Comprovativo da situação contributiva regularizada, perante a Segurança Social ou autorização para consulta;

Número de Identificação Bancária (IBAN) em nome do/a requerente;

Outros documentos:

Legislação

- Regulamento n.º 648/2018, de 12 de outubro 2018, Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.
- Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
- Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro 2006, que cria o Indexante dos Apoios Sociais e Novas Regras de Atualização das Pensões e Outras Prestações Sociais do Sistema de Segurança Social.
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados.

